DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2021

CONCEDE O PRÉMIO "HELENA BOLDT JACOB" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Prémio "Helena Boldt Jacob" à Senhora **HELENA INEZ SPERANDIO RASSELE**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do Prémio será feita por ocasião da Sessão Ordinária a realizar-se no mês de Abril de 2021.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de abril de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara-PP

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB/1º Secretário